

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 56/2011

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2012.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 24 de novembro de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1 ° Aprovar** o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2012, conforme anexo a esta Resolução.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação